



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP DE N.º 028/2019

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP de n.º 028/2019**, cujo objeto é o **“Registro de Preços para a Aquisição de Material Odontológico e Material para Análise Clínica, para suprir as demandas do Hospital Municipal de Jacareacanga e das Unidades Básicas de Saúde” (Conforme Termo de Referencia)**. Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Avenida J Santos, s/nº - CEP: 68.195-000 – (Ao Lado da Escola Haroldo Veloso) - Jacareacanga/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria n.º 0017/2017 PMJ/GP de 02 de Janeiro de 2017, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação às 09h10m, o Sr. Pregoeiro solicitou ao presente os envelopes de documentação inerente ao Credenciamento, Propostas de Preços e Habilitação que assim foram rubricados pela Equipe de Apoio e representantes presentes. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foram declaradas credenciadas as empresas como segue: a empresa **BIONORTE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ n.º 17.704.211/0001-08**, esta devidamente representada pelo Sr. Arilson Luiz dos Santos Souza, portador da Carteira de Identidade n.º 1929188 PC/PA e CPF n.º 367.908.182-00, a empresa **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA-ME, CNPJ n.º 34.915.637/0001-20**, esta devidamente representada pelo Sr. Evaldo Araújo Cavalcante, portador da Carteira de Identidade n.º 3129459 PC/PA e CPF n.º 098.819.642-53, a empresa **J CARDOSO DA SILVA COMERCIO - EPP, CNPJ n.º 05.277.109/0001-94**, esta devidamente representado pelo Sr. Jucelino Cardoso da Silva, portadora da Carteira de Identidade n.º 1312181 PC/PA e CPF n.º 437723902-34, e a empresa **SAMED IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 22.976.138/0001-63**, esta devidamente representada pelo Sr. Daniel Jefferson Santana Godinho, portador da carteira de Identidade n.º 2552694 PC/PA e CPF n.º 442.542.452-20. Prosseguindo iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas a qual se constatou que a empresa: **BIONORTE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ n.º 17.704.211/0001-08**, esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 672.629,10** (Seiscentos e Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e dez centavos), a empresa **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA-ME, CNPJ n.º 34.915.637/0001-20**, esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 2.128.322,50** (Dois milhões cento e vinte e oito mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), a empresa **J CARDOSO DA SILVA COMERCIO - EPP, CNPJ n.º 05.277.109/0001-94**, esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 2.157.615,50** (Dois milhões cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos), e a empresa **SAMED IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 22.976.138/0001-63**, esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 1.182.011,90** (Um milhão cento e oitenta e dois mil, onze reais e noventa centavos). Passando para fase dos lances verbais foram consideradas vencedoras as empresas como segue: a empresa **BIONORTE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ n.º 17.704.211/0001-08**, cotou e foi considerada vencedora dos itens 127, 134, 135, 136, 137, 151, 156, 161, 162, 169, 172, 180, 187 e 218, a empresa **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA-ME, CNPJ n.º 34.915.637/0001-20**, cotou e foi considerada vencedora dos itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 14, 16, 18, 21, 29, 30, 33, 38, 39, 41, 45, 47, 48, 49, 50, 57, 61, 66, 67, 71, 75, 76, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 101, 106, 108, 111, 115 e 116, a empresa **J CARDOSO DA SILVA COMERCIO - EPP, CNPJ n.º 05.277.109/0001-94**, e foi considerada vencedora

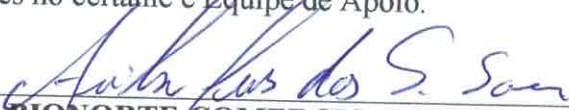



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA


PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

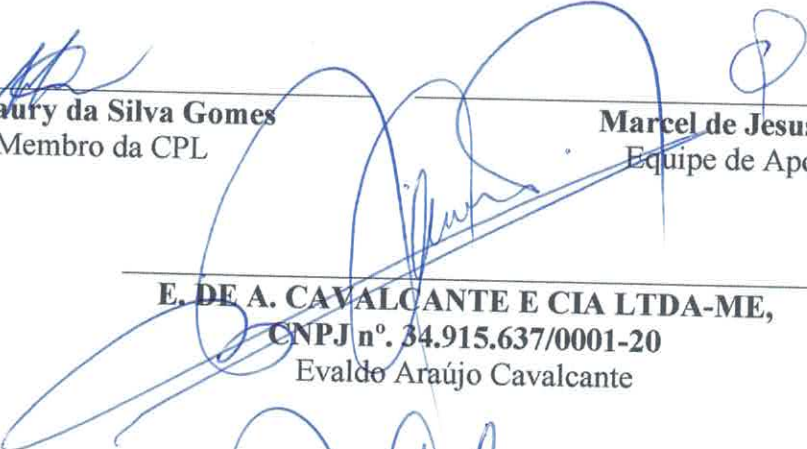
dos itens 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 95, 96, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 110, 112, 113 e 114 e a empresa **SAMED IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 22.976.138/0001-63**, e foi considerada vencedora dos itens 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216 e 217. Após fase de lances deu-se início abertura dos envelopes de Habilitação e posterior análises dos documentos das empresas, constatou-se que as mesmas estão devidamente habilitadas por atenderem as exigências editalicias. Após perguntar sobre a interposição de recurso as empresas abdicaram do direito de recorrer. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser tratado às 18h00min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e representes presentes no certame e Equipe de Apoio.

Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro



BIONORTE COMERCIO & SERVIÇOS
LTDA-ME CNPJ nº 17.704.211/0001-08
Arilson Luiz dos Santos Souza

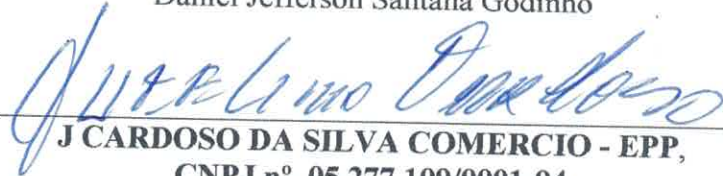

Amaury da Silva Gomes
Membro da CPL


Marcel de Jesus Freire
Equipe de Apoio


E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA-ME,
CNPJ nº. 34.915.637/0001-20
Evalde Araújo Cavalcante




SAMED IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO LTDA,
CNPJ nº. 22.976.138/0001-63
Daniel Jefferson Santana Godinho


J CARDOSO DA SILVA COMERCIO - EPP,
CNPJ nº. 05.277.109/0001-94
Jucelino Cardoso da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP DE N.º 028/2019 REALIZADA EM 17/10/2019.

Pelo presente termo fica retificada a Ata de Julgamento do Pregão Presencial SRP n.º 028/2019 acima para fazer constar a retificação conforme abaixo:


ONDE SE LÊ

Passando para fase dos lances verbais foram consideradas vencedoras as empresas como segue: a empresa **BIONORTE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ n.º 17.704.211/0001-08**, cotou e foi considerada vencedora dos itens 127, 134, 135, 136, 137, 151, 156, 161, 162, 169, 172, 180, 187 e 218, a empresa **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA-ME, CNPJ n.º 34.915.637/0001-20**, cotou e foi considerada vencedora dos itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 14, 16, 18, 21, 29, 30, 33, 38, 39, 41, 45, 47, 48, 49, 50, 57, 61, 66, 67, 71, 75, 76, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 101, 106, 108, 111, 115 e 116, a empresa **J CARDOSO DA SILVA COMERCIO - EPP, CNPJ n.º 05.277.109/0001-94**, e foi considerada vencedora dos itens 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 95, 96, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 110, 112, 113 e 114 e a empresa **SAMED IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 22.976.138/0001-63**, e foi considerada vencedora dos itens 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216 e 217

LEIA - SE


Passando para fase dos lances verbais foram consideradas vencedoras as empresas como segue: a empresa **BIONORTE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ n.º 17.704.211/0001-08**, cotou e foi considerada vencedora dos itens 127, 134, 135, 136, 137, 151, 156, 161, 162, 169, 172, 180, 187, 218 e 222, a empresa **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA-ME, CNPJ n.º 34.915.637/0001-20**, cotou e foi considerada vencedora dos itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 14, 16, 18, 21, 29, 30, 33, 38, 39, 41, 45, 47, 48, 49, 50, 57, 61, 66, 67, 71, 75, 76, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 101, 106, 108, 111, 115 e 116, a empresa **J CARDOSO DA SILVA COMERCIO - EPP, CNPJ n.º 05.277.109/0001-94**, e foi considerada vencedora dos itens 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 95, 96, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 110, 112, 113 e 114 e a empresa **SAMED IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 22.976.138/0001-63**, e foi considerada vencedora dos itens 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 223 e 224. Ficam ratificados todos os demais termos da Ata de Julgamento do Pregão Presencial SRP n.º 028/2019. Nada mais havendo a ser tratado às 08h00min do dia 18 de outubro de 2019; eu Kleber dos Anjos de Sousa, lavrei a presente Termo, que após lida segue assinada por mim e Equipe de Apoio.


Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro


Marcel de Jesus Freire
Equipe de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA


Amaury da Silva Gomes
Membro da CPL

